

**RESOLUÇÃO Nº 061 /2015****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Sexta, 23 de Outubro de 2015**Número da edição:** 5100**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 061 /2015**

O Exmº Sr. Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista **DECISÃO**, por maioria de votos, do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** o expediente protocolado sob o nº 2015.01.452.680, pela OAB/ES, através do qual solicita a suspensão dos prazos processuais, publicações e audiências durante o período de 07 a 18/01/2016;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais, publicações, audiências e sessões, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no período de 07 a 18/01/2016.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória, 22 de outubro de 2015.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906